



DIREITO DO CONSUMIDOR

02 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- ✓ RG ou Carteira Profissional
- ✓ CPF
- ✓ Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade de justiça. São documentos hábeis a comprovação de renda, a escolha do assistido:
 - ✓ I - Contracheque; ou
 - ✓ II - Carteira Profissional; ou
 - ✓ III - Declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita; e
- ✓ Comprovante de residência. São documentos hábeis a comprovação do domicílio, a escolha do assistido:
 - ✓ I - Faturas emitidas por concessionários de serviços públicos datadas de até três meses;
 - ✓ II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses;
 - ✓ III - Declaração da Associação de Moradores datada de até três meses;
 - ✓ IV - Contratos de aluguel vigente;
- ✓ Outros documentos necessários:
 - ✓ TODAS as faturas dos meses em reclamação
 - ✓ Fatura de três meses anteriores aos meses reclamados
 - ✓ Certidão do SPC e SERASA, se estiver negativado.
 - ✓ Aviso de débito (se tiver recebido)
 - ✓ Se o medidor apresentar defeito, fotografia do medidor, com indicação da última leitura;
 - ✓ Comprovante de solicitação de religação e de taxa eventualmente paga para tal;
 - ✓ Se a demanda for sobre queima de eletrodomésticos por queda de energia, trazer a nota fiscal, fotografias e/ou outros documentos que comprovem a propriedade e o valor aproximado do bem.